
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o pagamento de fatura de abastecimento de água tratada e tratamento de esgoto.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, para pagamento estimativo de fatura de abastecimento de água, para o ano de 2024, a favor de ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, CNPJ : 42.310.775/0001-03, no valor de R\$ 18.621,48 (dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Aperibé, 03 de janeiro de 2024

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 1400BB2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/03/2024. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>